



LEI Nº 456, DE 7 DE JUNHO DE 1974

Dispõe sobre doação de área para M. Caldeira & Cia Ltda., para a instalação de sua indústria.

Alcebíades Grandizoli, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 30/05/1974, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a doar à M. Caldeira & Cia Ltda., um imóvel sem benfeitorias, com 29.800 m², localizado no Núcleo Industrial nº 3, para a instalação de sua indústria, o qual apresenta a seguinte descrição perimétrica: "Inicia-se no marco nº 1, cravado na estrada Faustino Bizetto; daí, segue com o rumo magnético de 72º45'SW e com a distância de 321,00 metros, confrontando do lado esquerdo com Faustino Bizetto, até encontrar o marco nº 2; daí, deflete à direita e segue com o rumo magnético de 797°NW e com uma distância de 101,58 metros, confrontando do lado esquerdo com Irmãos Pereira Pinto, até encontrar o marco nº 3; daí, deflete à direita e segue com o rumo magnético de 72º45'SW e com uma distância de 268,00 metros, confrontando do lado esquerdo com a Prefeitura Municipal, até encontrar o marco nº 4, cravado junto à estrada Faustino Bizetto; daí, deflete à direita e segue pela estrada em curva, com uma distância de 106,00 metros, até encontrar o marco nº 1, onde teve início esta presente descrição, encontrando-se uma área de 29.800,00 m² (vinte e nove mil e oitocentos metros quadrados)".

Artigo 2º - A organização industrial beneficiada com esta lei, deverá cumprir as seguintes exigências:

I - iniciar o efetivo funcionamento da indústria, dentro de 2 (dois) anos contados da data da celebração da escritura;

II - evitar poluição ambiental;

III - recolher, no Município, tributos federais e estaduais;

IV - dar ao imóvel a finalidade estabelecida no pedido de habilitação;

V - empregar certo número de mão-de obra, desde que não seja inferior a 2 (dois) empregados para cada 1.000 m² (um mil metros quadrados);



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 2.

VI - responsabilizar-se pelas despesas cartorárias oriundas da doação.

Artigo 3º - Findo o prazo de 2 (dois) anos sem que a empresa beneficiada tenha iniciado, efetivamente, o seu funcionamento e estando interessada em incorporar o imóvel ao seu patrimônio, pagará à Municipalidade a mesma importância desembolsada para a desapropriação, acrescida de juros de 1% (hum por cento) ao mês, correção monetária e eventuais despesas realizadas com terraplenagem.

§ 1º - O pagamento referido neste artigo deverá ser providenciado pela empresa, dentro de 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de que trata este artigo.

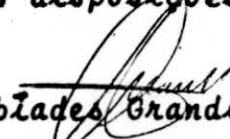
§ 2º - O pagamento será efetuado à vista e em moeda corrente, na tesouraria da Prefeitura Municipal, sendo vedado o seu parcelamento.

§ 3º - Em caso de não observância dos parágrafos anteriores e não havendo interesse da empresa em assim proceder, a área será, automaticamente, reincorporada ao patrimônio municipal, independentemente de qualquer formalidade judicial ou extra, não fazendo a donatária jus a qualquer retenção ou indenização por benfeitorias no imóvel, mesmo que necessárias, as quais desde logo se incorporarão ao patrimônio.


Artigo 4º - A donatária sujeitar-se-á aos dispositivos da lei nº 385, de 15/10/73 e decreto nº 588, da mesma data.

Artigo 5º - A escritura de doação conterá as exigências e observações de que trata esta lei, devendo a donatária declarar expressamente sua subordinação às condições estabelecidas.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Alcebiades Grandizoli
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro.


João Amato
Diretor

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Lei nº 4320/64-Art.29
§ 2º - Item I -

R E C U R S O S		
1.00.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
1.40.00	Transferências Correntes	
1.41.00	Participação em Tributos Federais	
1.41.20	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	225.000,00
2.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
2.50.00	Transferências de Capital	
2.51.00	Participação em Tributos Federais	
2.51.20	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	225.000,00
	<u>TOTAL</u>	<u>450.000,00</u>

CÓDIGOS			ATIVIDADE	PROJETO
LOCAL	GERAL			
		<u>DESPESAS POR PROGRAMA DE TRABALHO</u>		
		Construção e Ampliação de Prédios Escolares..		180.000,00
		Serviços de Limpeza Pública	180.000,00	
		Serviços de Assistência Médica	90.000,00	
		<u>TOTAL</u>	<u>270.000,00</u>	<u>180.000,00</u>
		<u>DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>		
		<u>PROGRAMA - EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
		<u>SUB-PROGRAMA - ENSINO DO 1º GRAU</u>		
37	40.00.61	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
	41.00.61	Investimentos		
	41.10.61	Obras Públicas		
		01-Const.Escola Bairro Santa Lúcia		160.000,00
		02-Ampliação do G.E. Francisco Monlevade..		20.000,00
				<u>180.000,00</u>
		<u>PROGRAMA - SERVIÇOS URBANOS</u>		
		<u>SUB-PROGRAMA - LIMPEZA PÚBLICA</u>		
24	30.00.92	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
	31.00.92	Despesas de Custeio		
	31.30.92	Serviços de Terceiros		
		Coleta de Lixo Domiciliar	180.000,00	
		<u>PROGRAMA - SAÚDE</u>		
		<u>SUB-PROGRAMA - ASSIST.MÉD.AMBULATÓRIA-DOMICILIAR</u>		
43	30.00.72	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
	31.00.72	Despesas de Custeio		
	31.30.72	Serviços de Terceiros		
		Honorários Médicos	90.000,00	
		<u>TOTAL</u>	<u>270.000,00</u>	<u>180.000,00</u>

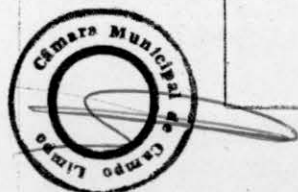
RESUMO APLICAÇÃO

ATIVIDADE..... 270.000,00
 PROJETO 180.000,00
TOTAL APLICAÇÃO 450.000,00



EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RECEITA PREVISTA	
		1.971	1.972	1.973	1.974	1.975
1.00.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
1.10.00	<u>Receita Tributária</u>					
1.11.00	Impostos	72.724,66	127.053,87	229.352,84	330.000,00	1.010.000,00
1.12.00	Taxas	197.006,75	247.859,52	360.733,77	1.225.000,00	1.165.000,00
1.13.00	Contribuição Melhoria	-	-	156.264,38	-	-
1.20.00	<u>Receita Patrimonial</u>	-	-	-	1.000,00	2.000,00
1.30.00	<u>Receita Industrial</u>	17.049,38	22.604,44	255,17	1.000,00	2.000,00
1.40.00	<u>Transferências Correntes</u>	2.749.820,31	4.951.083,60	7.033.690,79	7.190.000,00	10.792.000,00
1.50.00	<u>Receitas Diversas</u>	323.279,95	180.702,80	276.726,99	155.000,00	200.000,00
	<u>TOTAL RECEITAS CORRENTES</u>	3.364.880,05	5.309.304,23	8.057.023,94	8.902.000,00	13.171.000,00
2.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
2.20.00	<u>Operações de Crédito</u>	-	-	-	-	6.824.000,00
2.30.00	<u>Alienação de Bens Móveis e Imóveis</u>	-	17.602,10	122.282,45	20.000,00	50.000,00
2.50.00	<u>Transf. de Capital</u>	115.852,65	158.247,53	190.359,95	278.000,00	355.000,00
	<u>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</u>	115.852,65	175.849,63	312.642,40	298.000,00	7.229.000,00
	<u>TOTAL GERAL</u>	3.480.732,70	5.685.153,91	8.369.666,34	9.200.000,00	20.400.000,00
	<u>RECEITA ORÇADA</u>	4.520.000,00	3.500.000,00	6.000.000,00	9.200.000,00	20.400.000,00



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Lei nº 4320/64-art. 29
§ 1º-Item III- anexo 2

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA

IMPOSTOS

Imposto Territorial Urbano	Constituição do Brasil, art.24, item I - Lei Federal nº 5.172/66, art.32 -Lei Municipal nº 383/73, art. 2º, letra a.
Imposto Predial Urbano	Constituição do Brasil, art.24, item I - Lei Federal nº 5.172/66, art.32 -Lei Municipal nº 383/73, art. 2º, letra b.
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	Constituição do Brasil, art.24, item II - Lei Federal nº 5.172/66, art.71 -Decreto- Lei Federal nº 406/68 -Decreto-Lei Federal nº 834/69 -Lei Municipal nº 383/73, - art. 2º, letra c.

TAXAS

DECORRENTES DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

TAXAS DE LICENÇA

Localização de Estabelecimento	Lei Municipal nº 383/73, art. 163, item I
Funcionamento em Horário Especial	Lei Municipal nº 383/73, art. 163, itemII
Concursos Eventual ou Ambulante	Lei Municipal nº 383/73, art. 163, itemIII
Execução de Obras Particulares	Lei Municipal nº 383/73, art. 163, itemIV
Publicidade	Lei Municipal nº 383/73, art. 163, item V

TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Expediente	Lei Municipal nº 383/73, art. 188.
Aprovação e Depósito	Lei Municipal nº 383/73, art. 191.
Iluminação Pública	Lei Municipal nº 383/73, art. 194, item I.
Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros	Lei Municipal nº 383/73, art.194, item II.
Remoção de Lixo	Lei Municipal nº 383/73, art.194, itemIII.
Vigilância	Lei Municipal nº 383/73, art.194, item IV.
Conservação Estradas Municipais	Lei Municipal nº 383/73, art.200.
Execução de Pavimentação	Lei Municipal nº 383/73, art.204.
Comitório	Lei Municipal nº 383/73, art.210.
Matadouro	Lei Municipal nº 383/73, art.212.
Execução de Passeios Públicos	Lei Municipal nº 331/73, art. 4º.

RECEITA PATRIMONIAL

Outras Receitas Patrimoniais	Lei Municipal nº 383/73, art. 220.
------------------------------	------------------------------------

RECEITA INDUSTRIAL

Receita de Serviços Industriais	Lei Municipal nº 383/73, art. 220.
---------------------------------	------------------------------------

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Participação em Tributos Federais

Imposto de Renda Retido na Fonte	Constituição do Brasil, art.21, item IV.
Cota Parte do Fundo de Particip. dos Municípios	Constituição do Brasil, art. 25, item II- Lei Federal nº 5.172/66, art. 87.
Retorno do Imposto Territorial Rural	Constituição do Brasil, art.21, item III Lei Federal nº 5.172/66, art. 86.

Participação em Tributos Estaduais

Participação no Imposto Circulação Mercadorias	Lei Federal nº 5.172/66, art. 60-Decreto- Lei Federal nº 380/66 -Decreto-Lei nº 406/68 -Decreto-Lei Federal nº 834/69.
--	---

RECEITAS DIVERSAS

Multas	Lei Municipal nº 383/73, art. 56, item I.
Indenização e Restituição	Lei Municipal nº 383/73, art. 31



Cont.

Cobrança da Dívida Ativa
Correção Monetária e Juros de Mora

Lei Municipal nº 383/73, art. 44.
Lei Municipal nº 383/73, art. 57.

RECEITAS DE CAPITAL

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Participação em Tributos Federais

Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios.

Constituição do Brasil, art. 25, item II -
Lei Federal nº 5172/66, art. 87.

Cota Parte do Imposto Único s/Combustíveis e Lubrificantes (F.R.N.)

Constituição do Brasil, art.26, item I -
Lei Federal nº 5172/66, art. 95.

Cota Parte do Imposto Único s/Energia Elétrica

Constituição do Brasil, art. 26, item II -
Lei Federal nº 5172/66, art. 95.

Cota Parte do Imposto Único s/Minerais do País

Constituição do Brasil, art. 26, item III -
Lei Federal nº 5172/66, art. 95.

AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Auxílios e Contribuições da União

Taxa Rodoviária Única

Decreto-Lei Federal nº 999/69.

Auxílios e Contribuições do Estado

Auxílio Rodoviário Estadual (ARE)

Lei Estadual nº 9842, art. 115 de 19.09.67,
regulamentada pelo Decreto Estadual nº -
50.181, de 08.08.68.



R E C E I T A G E R A L

Lei nº 4320/64-art. 29
§ 1º - item III-anexo 2

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCELAS		TOTAL
LOCAL	GERAL		Cr\$	Cr\$	
	1.00.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
	1.10.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>			
	1.11.00	Impostos:			
01	1.11.22	Imposto Territorial Urbano	550.000,00		
02	1.11.22	Imposto Predial Urbano	210.000,00		
03	1.11.36	Imposto s/Serv.Qualquer Natureza	250.000,00	1.010.000,00	
	1.12.00	Taxas:			
04	1.12.10	Taxas pelo Exerc.Poder Polícia:			
		Taxas de Licença:			
		01- Localização Estabelecimento	120.000,00		
		02- Fuhc. Horário Especial	6.000,00		
		03- Com. Eventual ou Ambulante	10.000,00		
		04- Exec.Obras Particulares	30.000,00		
		05 Publicidade	2.000,00	168.000,00	
05	1.12.20	Taxas pela Prestação Serviços:			
		01- Expediente	20.000,00		
		02- Apreensão e Depósito	2.000,00		
		03- Iluminação Pública	40.000,00		
		04- Limp.e conserv.Vias e Lograd.	160.000,00		
		05- Remoção de Lixo	20.000,00		
		06- Vigilância	15.000,00		
		07- Conserv.Estr.Municipais	100.000,00		
		08- Execução Pavimentação	600.000,00		
		09- Cemitério	10.000,00		
		10- Matadouro	10.000,00		
		11- Execução Passeios Públicos	20.000,00	997.000,00	2.175.000,00
	1.20.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
06	1.29.00	Outras Receitas Patrimoniais			2.000,00
	1.30.00	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			
07	1.31.00	Receitas de Serviços Industriais			2.000,00
	1.40.00	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
	1.41.00	Participação em Tributos Federais:			
08	1.41.00	Imposto de Renda Retido na Fonte	12.000,00		
09	1.41.00	Cota Parte do Imp.Único s/Comb. e - Lubríf. (Fundo Rod.Nacional)	15.000,00		
10	1.41.20	Cota Parte do Fundo de Part.dos Mun. cípios.	225.000,00		
11	1.42.00	Retorno do Imposto Territorial Rural	40.000,00	292.000,00	
	1.44.00	Participação em Tributos Estaduais:			
12	1.44.10	Participação no Imp. s/Circulação de Mercadorias		10.500.000,00	10.792.000,00
	1.50.00	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			
13	1.51.00	Multas		35.000,00	
14	1.52.00	Indenizações e Restituições		2.000,00	
15	1.53.00	Cobrança da Dívida Ativa		120.000,00	
16	1.59.00	Outras Receitas Diversas			
		Correção Monetária e Juros de Mora Eventuais	35.000,00		
		Receitas de Exercício Anterior	5.000,00		
			3.000,00	43.000,00	200.000,00
	2.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
17	2.20.00	Operação de Crédito-(Lei nº 429, de 03.05.74)		6.824.000,00	
18	2.30.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis		50.000,00	6.874.000,00
	2.50.00	<u>Transferências de Capital</u>			
	2.51.00	Participação em Tributos Federais:			
19	2.51.20	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios		225.000,00	
20	2.51.30	Cota Parte do Imp.Único s/Combust. e Lubríf. (Fundo Rod. Nacional)		35.000,00	
21	2.51.40	Cota Parte do Imp.Único s/Energia - Elétrica		20.000,00	
22	2.51.50	Cota Parte do Imp. Único s/Minérios do País		5.000,00	
	2.53.00	Auxílios e Contribuições			
23	2.53.10	Auxílios e Contrib.da União:			
		Taxa Rodoviária Única		20.000,00	
24	2.53.20	Auxílios e Contrib.do Estado:			
		Auxílio Rodoviário Estadual		50.000,00	355.000,00
		TOTAL GERAL			20.400.000,00



DISCRIMINAÇÃO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ÓRGÃOS DO GOVERNO

01 - Poder Legislativo - Câmara Municipal	350.000,00
02 - Poder Executivo - Gabinete do Prefeito	1.067.000,00
03 - Junta do Serviço Militar	26.000,00
04 - Departamento Jurídico	174.000,00
05 - Unidade Municipal de Cadastro	25.000,00
06 - Departamento de Administração	525.000,00
07 - Divisão de Pessoal	102.000,00
08 - Divisão de Material e Patrimônio	507.000,00
09 - Divisão de Arquivo e Protocolo	42.000,00
10 - Divisão de Planejamento	182.000,00
11 - Departamento da Fazenda	121.000,00
12 - Dívida Interna	146.000,00
13 - Divisão de Tributação	215.000,00
14 - Divisão de Contabilidade	131.000,00
15 - Tesouraria	50.000,00
16 - Guarda Municipal	190.000,00
17 - Guarda Mirim	52.000,00
18 - Comissão Municipal de Trânsito	10.000,00
19 - Posto do Correio	39.000,00
20 - Serviços de Estradas de Rodagem	1.125.000,00
21 - Divisão de Educação e Cultura	749.000,00
22 - Ensino de Primeiro Grau	788.000,00
23 - Ensino Superior	20.000,00
24 - Educação Física e Desportos	3.900.000,00
25 - Comissão Municipal de Esportes	50.000,00
26 - Comissão Municipal - Mobral	5.000,00
27 - Biblioteca Municipal	28.000,00
28 - Assistência Médico-Ambulatorial e Domiciliar	349.000,00
29 - Departamento de Serviços Sociais	769.000,00
30 - Divisão de Assistência Social	110.000,00
31 - Previdência Social	939.000,00
32 - Salário Familiar	12.000,00
33 - Proteção ao Trabalho	32.000,00
34 - Departamento de Obras e Planejamento	1.365.000,00
35 - Departamento de Serviços Municipais	162.000,00
36 - Departamento Autônomo de Água e Esgoto	500.000,00
37 - Divisão de Serviços Curais	900.000,00
38 - Limpeza Pública	190.000,00
39 - Eliminação Pública	145.000,00
40 - Ruas e Avenidas	1.615.000,00
41 - Praças, Parques e Jardins	2.000.000,00
42 - Matadouro Municipal	7.000,00
43 - Cemitério	86.000,00
TOTAL	20.400.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Órgãos da Administração Indireta

Departamento Autônomo de Água e Esgoto	
Despesas a serem custeadas com recursos próprios	700.000,00
TOTAL	700.000,00



GUMÁRIO GERAL DA RECEITA E DESPESA PARA 1.975

Lei nº 4320/64-Art.29-
§ 19 - item I -

R E C E I T A	D E S P E S A
Por suas fontes: Receita Tributária Cr\$. 2.175.000,00 Receita Patrimonial Cr\$. 2.000,00 Receita Industrial Cr\$. 2.000,00 Transferências Correntes... Cr\$.10.792.000,00 Receitas Diversas Cr\$. 200.000,00 Receitas de Capital Cr\$. 6.874.000,00 Transferências de Capital.. Cr\$. 355.000,00 TOTAL Cr\$.20.400.000,00	Por Funções Governamentais: Governo e Adm. Geral..... Cr\$. 3.000.000,00 Administração Financeira. Cr\$. 663.000,00 Defesa e Segurança Cr\$. 252.000,00 Viação, Transp. e Comunic.. Cr\$. 1.164.000,00 Educação e Cultura Cr\$. 5.540.000,00 Saúde Cr\$. 349.000,00 Bem Estar Social..... Cr\$. 1.862.000,00 Serviços Urbanos Cr\$. 7.570.000,00 TOTAL Cr\$.20.400.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Lei nº 4320/64-Art.29-
§ 19-itemII-Anexo I

R E C E I T A	D E S P E S A
<u>RECEITAS CORRENTES</u> Receita Tributária Cr\$. 2.175.000,00 Receita Patrimonial Cr\$. 2.000,00 Receita Industrial Cr\$. 2.000,00 Transferências Correntes... Cr\$.10.792.000,00 Receitas Diversas Cr\$. 200.000,00 SOMA Cr\$.13.171.000,00	<u>DESPESAS CORRENTES</u> Despesas de Custeio..... Cr\$. 6.512.500,00 Transferências Correntes. Cr\$. 1.662.000,00 SOMA Cr\$. 8.174.500,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u> Operações de Crédito..... Cr\$. 6.824.000,00 Alienação de Bens Móveis e Imóveis Cr\$. 50.000,00 Transferências de Capital.. Cr\$. 355.000,00 SOMA Cr\$. 7.229.000,00 TOTAL Cr\$.20.400.000,00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u> Investimentos Cr\$.11.530.000,00 Inversões Financeiras ... Cr\$. 650.000,00 Transferências de Capital Cr\$. 45.500,00 SOMA Cr\$.12.225.500,00 TOTAL Cr\$.20.400.000,00

R E S U M O		
	R E C E I T A	D E S P E S A
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES....	13.171.000,00	8.174.500,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL...	7.229.000,00	12.225.500,00
 TOTAL	 20.400.000,00	 20.400.000,00



EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	CATEGORIAS ECONÔMICAS	DESPESA		
		REALIZADA 1.973	FIXADA 1.974	PREVISTA 1.975
30.00	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.00	<u>Despesas de Custeio</u>			
31.10	Pessoal	2.019.660,75	2.790.200,00	4.206.000,00
31.20	Material de Consumo	463.131,78	483.500,00	807.000,00
31.30	Serviços de Terceiros	604.489,19	766.100,00	1.096.500,00
31.40	Encargos Diversos	239.216,57	269.000,00	403.000,00
32.00	<u>Transferências Correntes</u>			
32.10	Subvenções Sociais	500,00	3.000,00	82.000,00
32.20	Subvenções Econômicas	372.500,00	400.000,00	500.000,00
32.30	Transferências de Assist.e Prev.Social	57.275,49	61.200,00	28.000,00
32.40	Juros	4.598,28	-	112.500,00
32.50	Contribuição de Previdência Social	407.341,78	690.000,00	939.500,00
32.70	Diversas Transferências Correntes	120.000,00	-	-
	<u>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</u>	4.288.713,84	5.463.000,00	8.174.500,00
40.00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.00	<u>Investimentos</u>			
41.10	Obras Públicas	2.808.190,50	3.590.000,00	10.945.000,00
41.30	Equipamentos e Instalações	578.563,50	-	190.000,00
41.40	Material Permanente	173.129,47	77.000,00	395.000,00
42.00	<u>Inversões Financeiras</u>			
42.10	Aquisição de Imóveis	366.127,42	70.000,00	350.000,00
42.40	Constituição de Fundos Rotativos	-	-	300.000,00
43.00	<u>Transferências de Capital</u>			
43.10	Amortizações	183.814,07	-	33.500,00
43.30	Auxílios para Obras Públicas	-	-	12.000,00
	<u>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</u>	4.109.824,96	3.737.000,00	12.225.500,00
	<u>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</u>	8.398.538,80	9.200.000,00	20.400.000,00



DESPESA GERAL

Lei nº 4320/64-Art. 2º

§ 1º - item IV-anexo 2

LOCAL	CÓDIGOS GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
			Cr\$	Cr\$	
01		<u>PODER LEGISLATIVO</u>			
		<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>			
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
		Despesas de Custeio			
		Pessoal			
		Pessoal Civil	130.000,00		
		Material de Consumo	32.000,00		
		Serviços de Terceiros	71.500,00		
		Transferências Correntes			
		Transf. de Assist. e Previd. Social			
		Salário Família	500,00		
	Contrib. de Previd. Social	16.000,00	250.000,00		
	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
	Investimentos				
	Material Permanente		100.000,00	350.000,00	
02		<u>PODER EXECUTIVO</u>			
		<u>GABINETE DO PREFEITO</u>			
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
		Despesas de Custeio			
		Pessoal			
		Pessoal Civil	467.000,00		
		Material de Consumo	50.000,00		
		Serviços de Terceiros	240.000,00		
		Encargos Diversos	200.000,00	957.000,00	
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
		Investimentos			
	Equipamentos e Instalações	60.000,00			
	Material Permanente	50.000,00	110.000,00	1.067.000,00	
03		<u>JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</u>			
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
		Despesas de Custeio			
		Pessoal			
		Pessoal Civil	21.000,00		
		Material de Consumo	3.000,00	24.000,00	
	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
	Investimentos				
	Material Permanente		2.000,00	26.000,00	
04		<u>GUARDA MUNICIPAL</u>			
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
		Despesas de Custeio			
		Pessoal			
		Pessoal Civil	163.000,00		
		Material de Consumo	22.000,00		
		Serviços de Terceiros	3.000,00	188.000,00	
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	Investimentos				
	Material Permanente		2.000,00	190.000,00	
05		<u>GUARDA MIRIM</u>			
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
		Despesas de Custeio			
		Pessoal			
		Pessoal Civil	42.000,00		
		Material de Consumo	6.000,00		
		Serviços de Terceiros	2.000,00	50.000,00	
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	Investimentos				
	Material Permanente		2.000,00	52.000,00	
06		<u>POSTO DO CORREIO</u>			
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
		Despesas de Custeio			
		Pessoal			
		Pessoal Civil	28.000,00		
		Material de Consumo	2.000,00		
		Serviços de Terceiros	4.000,00		
		Encargos Diversos	2.000,00	36.000,00	
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
		Investimentos			
	Material Permanente		3.000,00	39.000,00	
07		<u>DEPARTAMENTO JURÍDICO</u>			
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>			



CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
LOCAL	GERAL		Cr\$	Cr\$	
08	31.00.05	Despesas de Custeio			
	31.10.05	Pessoal			
	31.11.05	Pessoal Civil	130.000,00		
	31.20.05	Material de Consumo	4.000,00		
	31.30.05	Serviços de Terceiros	4.000,00		
	31.40.05	Encargos Diversos	16.000,00	154.000,00	
	40.00.05	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	41.00.05	Investimentos			
	41.40.05	Material Permanente		20.000,00	174.000,00
		<u>DEPARTAMENTO DA FAZENDA</u>			
09	30.00.10	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	31.00.10	Despesas de Custeio			
	31.10.10	Pessoal			
	31.11.10	Pessoal Civil	62.000,00		
	31.20.10	Material de Consumo	5.000,00		
	31.30.10	Serviços de Terceiros	37.000,00		
	31.40.10	Encargos Diversos	2.000,00	106.000,00	
	40.00.10	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	41.00.10	Investimentos			
	41.40.10	Material Permanente		15.000,00	121.000,00
10		<u>DÍVIDA INTERNA</u>			
	30.00.13	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	32.00.13	Transferências Correntes			
	32.40.13	Juros			
	32.41.13	Juros da Dívida Pública		112.500,00	
	40.00.13	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	43.00.13	Transferências de Capital			
	43.10.13	Amortização			
	43.11.13	Amortização da Dívida Pública		33.500,00	146.000,00
		<u>UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO</u>			
11	30.00.05	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	31.00.05	Despesas de Custeio			
	31.10.05	Pessoal			
	31.11.05	Pessoal Civil		21.000,00	
	31.20.05	Material de Consumo		2.000,00	
	31.40.05	Encargos Diversos		2.000,00	25.000,00
		<u>DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO</u>			
	30.00.11	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	31.00.11	Despesas de Custeio			
	31.10.11	Pessoal			
31.11.11	Pessoal Civil	156.000,00			
31.20.11	Material de Consumo	10.000,00			
31.30.11	Serviços de Terceiros	22.000,00			
31.40.11	Encargos Diversos	12.000,00	200.000,00		
40.00.11	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
41.00.11	Investimentos				
41.40.11	Material Permanente		15.000,00	215.000,00	
12		<u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE</u>			
	30.00.16	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	31.00.16	Despesas de Custeio			
	31.10.16	Pessoal			
	31.11.16	Pessoal Civil	77.000,00		
	31.20.16	Material de Consumo	5.000,00		
	31.30.16	Serviços de Terceiros	4.000,00	86.000,00	
	40.00.16	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	41.00.16	Investimentos			
	41.40.16	Material Permanente		45.000,00	131.000,00
13		<u>TESOURARIA</u>			
	30.00.19	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	31.00.19	Despesas de Custeio			
	31.10.19	Pessoal			
	31.11.19	Pessoal Civil	43.000,00		
	31.20.19	Material de Consumo	2.000,00	45.000,00	
	40.00.19	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	41.00.19	Investimentos			
	41.40.19	Material Permanente		5.000,00	50.000,00
	14		<u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
30.00.05		<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.00.05		Despesas de Custeio			
31.10.05		Pessoal			
31.11.05		Pessoal Civil	126.000,00		



CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
LOCAL	GERAL		Cr\$	Cr\$	
	31.20.05	Material de Consumo	23.000,00		
	31.30.05	Serviços de Terceiros	40.000,00		
	31.40.05	Encargos Diversos	12.000,00	201.000,00	
	40.00.05	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	41.00.05	Investimentos			
	41.40.05	Material Permanente	12.000,00		
	42.00.05	Inversões Financeiras			
	42.10.05	Aquis. de Imóveis-Desapr.Diversas	300.000,00		
	43.00.05	Transferências de Capital			
	43.30.05	Auxílio p/Obras Públicas	12.000,00	324.000,00	525.000,00
15		<u>DIVISÃO DO PESSOAL</u>			
	30.00.05	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	31.00.05	Despesas de Custeio			
	31.10.05	Pessoal			
	31.11.05	Pessoal Civil	88.000,00		
	31.20.05	Material de Consumo	4.000,00	92.000,00	
	40.00.05	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	41.00.05	Investimentos			
	41.40.05	Material Permanente		10.000,00	102.000,00
16		<u>DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO</u>			
	30.00.05	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	31.00.05	Despesas de Custeio			
	31.10.05	Pessoal			
	31.11.05	Pessoal Civil	130.000,00		
	31.20.05	Material de Consumo	3.000,00		
	31.30.05	Serviços de Terceiros	4.000,00		
	31.40.05	Encargos Diversos	10.000,00	147.000,00	
	40.00.05	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	41.00.05	Investimentos			
	41.30.05	Equipamentos e Instalações	50.000,00		
	41.40.05	Material Permanente	10.000,00		
	42.00.05	Inversões Financeiras			
	42.40.05	Constituição de Fundos Rotativos	300.000,00	360.000,00	507.000,00
17		<u>DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO</u>			
	30.00.05	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	31.00.05	Despesas de Custeio			
	31.10.05	Pessoal			
	31.11.05	Pessoal Civil	30.000,00		
	31.20.05	Material de Consumo	5.000,00	35.000,00	
	40.00.05	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	41.00.05	Investimentos			
	41.40.05	Material Permanente		7.000,00	42.000,00
18		<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO</u>			
	30.00.90	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	31.00.90	Despesas de Custeio			
	31.10.90	Pessoal			
	31.11.90	Pessoal Civil	116.000,00		
	31.20.90	Material de Consumo	5.000,00		
	31.30.90	Serviços de Terceiros	5.000,00		
	31.40.90	Encargos Diversos	4.000,00	130.000,00	
	40.00.90	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	41.00.90	Investimentos			
	41.10.90	Obras Públicas	1.225.000,00		
	41.40.90	Material Permanente	10.000,00	1.235.000,00	1.365.000,00
19		<u>DIVISÃO DE PLANEJAMENTO</u>			
	30.00.04	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	31.00.04	Despesas de Custeio			
	31.10.04	Pessoal			
	31.11.04	Pessoal Civil	163.000,00		
	31.20.04	Material de Consumo	7.000,00		
	31.30.04	Serviços de Terceiros	5.000,00	175.000,00	
	40.00.04	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	41.00.04	Investimentos			
	41.40.04	Material Permanente		7.000,00	182.000,00
20		<u>COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</u>			
	30.00.26	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	31.00.26	Despesas de Custeio			
	31.20.26	Material de Consumo		5.000,00	
	40.00.26	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	41.00.26	Investimentos			
	41.40.26	Material Permanente		5.000,00	10.000,00



CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
LOCAL	GERAL		Cr\$	Cr\$	
21		<u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>			
	30.00.90	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	31.00.90	Despesas de Custeio			
	31.10.90	Pessoal			
	31.11.90	Pessoal Civil	62.000,00		
	31.20.90	Material de Consumo	10.000,00		
	31.30.90	Serviços de Terceiros	20.000,00		
	31.40.90	Encargos Diversos	10.000,00	102.000,00	
	40.00.90	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	41.00.90	Investimentos			
	41.10.90	Obras Públicas	50.000,00		
	41.40.90	Material Permanente	10.000,00	60.000,00	162.000,00
22		<u>DEPTO. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</u>			
	30.00.91	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	32.00.91	Transferências Correntes			
	32.20.91	Subvenções Econômicas			
	32.23.91	Empresas Municipais - D.A.A.E.			500.000,00
23		<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS</u>			
	30.00.90	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	31.00.90	Despesas de Custeio			
	31.10.90	Pessoal			
	31.11.90	Pessoal Civil			900.000,00
24		<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>			
	30.00.92	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	31.00.92	Despesas de Custeio			
	31.20.92	Material de Consumo		5.000,00	
	31.30.92	Serviços de Terceiros		185.000,00	190.000,00
25		<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>			
	30.00.93	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	31.00.93	Despesas de Custeio			
	31.20.93	Material de Consumo	30.000,00		
	31.30.93	Serviços de Terceiros	85.000,00	115.000,00	
	40.00.93	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	41.00.93	Investimentos			
	41.10.93	Obras Públicas		30.000,00	145.000,00
26		<u>RUAS E AVENIDAS</u>			
	30.00.94	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	31.00.94	Despesas de Custeio			
	31.20.94	Material de Consumo	130.000,00		
	31.30.94	Serviços de Terceiros	35.000,00	165.000,00	
	40.00.94	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	41.00.94	Investimentos			
	41.10.94	Obras Públicas	1.400.000,00		
	42.00.94	Inversões Financeiras			
	42.10.94	Aquisição de Imóveis	50.000,00	1.450.000,00	1.615.000,00
27		<u>PRACAS, PARQUES E JARDINS</u>			
	30.00.95	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	31.00.95	Despesas de Custeio			
	31.20.95	Material de Consumo	30.000,00		
	31.30.95	Serviços de Terceiros	10.000,00	40.000,00	
	40.00.95	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	41.00.95	Investimentos			
	41.10.95	Obras Públicas	2.550.000,00		
	41.40.95	Material Permanente	10.000,00	2.560.000,00	2.600.000,00
28		<u>MATADOURO MUNICIPAL</u>			
	30.00.96	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	31.00.96	Despesas de Custeio			
	31.20.96	Material de Consumo	4.000,00		
	31.30.96	Serviços de Terceiros	1.000,00	5.000,00	
	40.00.96	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	41.00.96	Investimentos			
	41.40.96	Material Permanente		2.000,00	7.000,00
29		<u>CEMITÉRIO</u>			
	30.00.97	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	31.00.97	Despesas de Custeio			
	31.10.97	Pessoal			
	31.11.97	Pessoal Civil	74.000,00		
	31.20.97	Material de Consumo	5.000,00		
	31.30.97	Serviços de Terceiros	2.000,00	81.000,00	
	40.00.97	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	41.00.97	Investimentos			



CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
LOCAL	GERAL		Cr\$	Cr\$	
	41.40.97	Material Permanente DIVISÃO DE TRANSPORTES		5.000,00	86.000,00
30		<u>SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM</u>			
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	30.00.42	Despesas de Custeio			
	31.00.42	Pessoal			
	31.10.42	Pessoal Civil	650.000,00		
	31.20.42	Material de Consumo	280.000,00		
	31.30.42	Serviços de Terceiros	105.000,00	1.035.000,00	
	40.00.42	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	41.00.42	Investimentos			
	41.30.42	Equipamentos e Instalações	80.000,00		
	41.40.42	Material Permanente	10.000,00	90.000,00	1.125.000,00
31		<u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS</u>			
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	30.00.80	Despesas de Custeio			
	31.00.80	Pessoal			
	31.10.80	Pessoal Civil	77.000,00		
	31.20.80	Material de Consumo	5.000,00		
	32.00.80	Transferências Correntes			
	32.10.80	Subvenções Sociais			
	32.15.80	Instituições Privadas	82.000,00	164.000,00	
	40.00.80	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	41.00.80	Investimentos			
	41.10.80	Obras Públicas	600.000,00		
	41.40.80	Material Permanente	5.000,00	605.000,00	769.000,00
32		<u>DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>			
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	30.00.83	Despesas de Custeio			
	31.00.83	Pessoal			
	31.10.83	Pessoal Civil		57.000,00	
	31.20.83	Material de Consumo		3.000,00	
	31.40.83	Encargos Diversos		50.000,00	110.000,00
33		<u>PREVIDÊNCIA SOCIAL</u>			
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	30.00.81	Transferências Correntes			
	32.00.81	Contrib. da Previdência Social			939.000,00
34		<u>SALÁRIO FAMILIAR</u>			
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	30.00.83	Transferências Correntes			
	32.00.83	Transf. de Assist. e Previd. Social			12.000,00
	32.30.83	Salário Família			
35		<u>PROTEÇÃO AO TRABALHO</u>			
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	30.00.85	Despesas de Custeio			
	31.00.85	Serviços de Terceiros			32.000,00
36		<u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	30.00.60	Despesas de Custeio			
	31.00.60	Pessoal			
	31.10.60	Pessoal Civil	134.000,00		
	31.20.60	Material de Consumo	5.000,00		
	31.40.60	Encargos Diversos	5.000,00	144.000,00	
	40.00.60	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	41.00.60	Investimentos			
	41.10.60	Obras Públicas	600.000,00		
	41.40.60	Material Permanente	5.000,00	605.000,00	749.000,00
37		<u>ENSINO DO PRIMEIRO GRAU</u>			
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	30.00.61	Despesas de Custeio			
	31.00.61	Pessoal			
	31.10.61	Pessoal Civil	57.000,00		
	31.20.61	Material de Consumo	60.000,00		
	31.30.61	Serviços de Terceiros	68.000,00		
	31.40.61	Encargos Diversos	3.000,00	188.000,00	
	40.00.61	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	41.00.61	Investimentos			
	41.10.61	Obras Públicas	590.000,00		
	41.40.61	Material Permanente	10.000,00	600.000,00	788.000,00
38		<u>ENSINO SUPERIOR</u>			
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	30.00.64				



CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
LOCAL	GERAL		Cr\$	Cr\$	
39	31.00.64	Despesas de Custeio			20.000,00
	31.40.64	Encargos Diversos			
		<u>EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</u>			
40	40.00.66	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			3.900.000,00
	41.00.66	Investimentos			
	41.10.66	Obras Públicas			
		<u>COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES</u>			
41	30.00.66	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			50.000,00
	31.00.66	Despesas de Custeio			
	31.40.66	Encargos Diversos			
42		<u>COMISSÃO MUNICIPAL - MOBILAR</u>			5.000,00
	30.00.69	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	31.00.69	Despesas de Custeio			
	31.40.69	Encargos Diversos			
43		<u>BIBLIOTECA MUNICIPAL</u>			28.000,00
	30.00.69	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	31.00.69	Despesas de Custeio			
	31.20.69	Material de Consumo	5.000,00		
	31.30.69	Serviços de Terceiros	10.000,00	15.000,00	
	40.00.69	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	41.00.69	Investimentos			
	41.40.69	Material Permanente		13.000,00	
		<u>DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA</u>			
		<u>ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATORIA E DOMICILIAR</u>			
43	30.00.72	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			349.000,00
	31.00.72	Despesas de Custeio			
	31.10.72	Pessoal			
	31.11.72	Pessoal Civil	202.000,00		
	31.20.72	Material de Consumo	40.000,00		
	31.30.72	Serviços de Terceiros	102.000,00	344.000,00	
	40.00.72	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	41.00.72	Investimentos			
41.40.72	Material Permanente		5.000,00		
	TOTAL GERAL			20.400.000,00	



DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS FUNÇÕES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei 4320/64-Art.29-529

Item II - Anexo 6

FUNÇÕES E SUB-FUNÇÕES	DESPESAS CORRENTES		TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL	TOTAL GERAL
	Custeio	Transf. Corr.		Investiment.	TransfCap.	Inv. Finan		
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL								
00- Adm. Superior - Legislativo..	233.500	16.500	250.000	100.000	-	-	100.000	350.000
02- Adm. Superior - Executivo.....	981.000	-	981.000	112.000	-	-	112.000	1.093.000
04- Planejamento e Coordenação..	175.000	-	175.000	7.000	-	-	7.000	182.000
05- Atividades-Meio e Asses. Téc	654.000	-	654.000	109.000	-12.000	600.000	721.000	1.375.000
SOMA	2.043.500	16.500	2.060.000	328.000	12.000	600.000	940.000	3.000.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
10- Administração	106.000	-	106.000	15.000	-	-	15.000	121.000
11- Arrecadação	200.000	-	200.000	15.000	-	-	15.000	215.000
13- Dívida Interna	-	112.500	112.500	-	33.500	-	33.500	146.000
16- Contabilidade	86.000	-	86.000	45.000	-	-	45.000	131.000
19- Diversos	45.000	-	45.000	5.000	-	-	5.000	50.000
SOMA	437.000	112.500	549.500	80.000	33.500	-	113.500	663.000
DEFESA E SEGURANÇA								
25- Polícia Civil	188.000	-	188.000	2.000	-	-	2.000	190.000
26- Segurança do Trânsito	5.000	-	5.000	5.000	-	-	5.000	10.000
29- Diversos	50.000	-	50.000	2.000	-	-	2.000	52.000
SOMA	243.000	-	243.000	9.000	-	-	9.000	252.000
VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES								
42- Rodoviários	1.035.000	-	1.035.000	90.000	-	-	90.000	1.125.000
46- Comunicações	36.000	-	36.000	3.000	-	-	3.000	39.000
SOMA	1.071.000	-	1.071.000	93.000	-	-	93.000	1.164.000
EDUCAÇÃO E CULTURA								
60- Administração	144.000	-	144.000	605.000	-	-	605.000	749.000
61- Ensino Primário-19 grau-....	188.000	-	188.000	600.000	-	-	600.000	788.000
64- Ensino Superior	20.000	-	20.000	-	-	-	-	20.000
66- Educação Física e Desportos.	50.000	-	50.000	3.900.000	-	-	3.900.000	3.950.000
69- Diversos	20.000	-	20.000	13.000	-	-	13.000	33.000
SOMA	422.000	-	422.000	5.118.000	-	-	5.118.000	5.540.000
SAÚDE								
72- Ass. Méd.-Amb. e Domiciliar..	344.000	-	344.000	5.000	-	-	5.000	349.000
SOMA	244.000	-	344.000	5.000	-	-	5.000	349.000
BEM ESTAR SOCIAL								
80- Administração	82.000	82.000	164.000	605.000	-	-	605.000	769.000
81- Previdência Social	-	939.000	939.000	-	-	-	-	939.000
83- Assistência Social	110.000	12.000	122.000	-	-	-	-	122.000
85- Proteção, ao Trabalho	32.000	-	32.000	-	-	-	-	32.000
SOMA	224.000	1.033.000	1.257.000	605.000	-	-	605.000	1.862.000
SERVIÇOS URBANOS								
90- Administração	1.132.000	-	1.132.000	1.295.000	-	-	1.295.000	2.427.000
91- Serv. de Águas e Esgotos....	-	500.000	500.000	-	-	-	-	500.000
92- Limpeza Pública	190.000	-	190.000	-	-	-	-	190.000
93- Iluminação Pública	115.000	-	115.000	30.000	-	-	30.000	145.000
94- Ruas e Avenidas	165.000	-	165.000	1.400.000	-	50.000	1.450.000	1.615.000
95- Praças, Parques e Jardins...	40.000	-	40.000	2.560.000	-	-	2.560.000	2.600.000
96- Matadouro	5.000	-	5.000	2.000	-	-	2.000	7.000
97- Cemitério	81.000	-	81.000	5.000	-	-	5.000	86.000
SOMA	1.728.000	500.000	2.228.000	5.292.000	-	50.000	5.342.000	7.570.000
TOTAL GERAL	6.512.500	1.662.000	8.174.500	11.530.000	45.500	650.000	12.225.500	20.400.000



- DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS ECONOMICAS, SEGUNDO AS FUNÇÕES -

Lei 4320/64-Art.29
2ª JY-Item II-Anexo 7

CATEGORIAS ECONOMICAS	Cov.e Adm. Geral	Administ. Financ.	Defesa e Seguranc.	Viagem, Transp.e Comunic.	Educação e Cultura	Saúde	Bem Estar Social	Serviços Urbanos	TOTAL GERAL
DESPESAS CORRENTES									
Despesa de Custeio									
Pessoal Civil	1.306.000	338.000	205.000	678.000	191.000	202.000	134.000	1.152.000	4.206.000
Material de Consumo	133.000	22.000	33.000	282.000	70.000	40.000	8.000	219.000	807.000
Serviços de Terceiros	364.500	63.000	5.000	109.000	78.000	102.000	32.000	343.000	1.096.500
Encargos Diversos	240.000	14.000	-	2.000	83.000	-	50.000	14.000	403.000
SOMA	2.043.500	437.000	243.000	1.071.000	422.000	344.000	224.000	1.728.000	6.512.500
Transferências Correntes									
Subvenções Sociais	-	-	-	-	-	-	82.000	-	82.000
Subvenções Econômicas	-	-	-	-	-	-	-	500.000	500.000
Previdência Social	16.000	-	-	-	-	-	939.000	-	955.000
Salário Família	500	-	-	-	-	-	12.000	-	12.500
Juros	-	112.500	-	-	-	-	-	-	112.500
SOMA	16.500	112.500	-	-	-	-	1.033.000	500.000	1.552.000
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	2.060.000	549.500	243.000	1.071.000	422.000	344.000	1.257.000	2.228.000	8.174.500
DESPESAS DE CAPITAL									
Investimentos									
Obras Públicas	-	-	-	-	5.090.000	-	600.000	5.255.000	10.945.000
Equipamentos e Instalações	110.000	-	-	80.000	-	-	-	-	190.000
Material Permanente	218.000	80.000	9.000	13.000	28.000	5.000	5.000	37.000	395.000
Inversões Financeiras									
Aquisição de Imóveis	300.000	-	-	-	-	-	-	50.000	350.000
Constituição de Fundos Rotativos	300.000	-	-	-	-	-	-	-	300.000
SOMA	928.000	80.000	9.000	93.000	5.118.000	5.000	605.000	5.342.000	12.180.000
Transferências de Capital									
Amortização	-	33.500	-	-	-	-	-	-	33.500
Auxílio p/Obras Públicas	12.000	-	-	-	-	-	-	-	12.000
SOMA	12.000	33.500	-	-	-	-	-	-	45.500
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	940.000	113.500	9.000	93.000	5.118.000	5.000	605.000	5.342.000	12.225.500
TOTAL GERAL	3.000.000	663.000	252.000	1.164.000	5.540.000	349.000	1.862.000	7.570.000	20.400.000



DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Lei 4320/64-Art. 29-529-
Item II - Anexo 8

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES		TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL	TOTAL GERAL
	Custeio	Transf. Corr.		Invest.	Transf. Cap.	Invers. Finan.		
Poder Legislativo-Camara Munic..	233.500	16.500	250.000	100.000	-	-	100.000	350.000
Poder Executivo-Gab. do Prefeito..	957.000	-	957.000	110.000	-	-	110.000	1.067.000
Junta do Serviço Militar	24.000	-	24.000	2.000	-	-	2.000	26.000
Departamento Jurídico	154.000	-	154.000	20.000	-	-	20.000	174.000
Unidade Munic. de Cadastro..	25.000	-	25.000	-	-	-	-	25.000
Departamento de Administração...	201.000	-	201.000	12.000	12.000	300.000	324.000	525.000
Divisão de Pessoal	92.000	-	92.000	10.000	-	-	10.000	102.000
Divisão de Mat. e Patrimônio.....	147.000	-	147.000	60.000	-	300.000	360.000	507.000
Divisão de Arquivo e Protecção..	35.000	-	35.000	7.000	-	-	7.000	42.000
Divisão de Planejamento	175.000	-	175.000	7.000	-	-	7.000	182.000
SOMA	2.043.500	16.500	2.060.000	328.000	12.000	600.000	940.000	3.000.000
Departamento da Fazenda	106.000	-	106.000	15.000	-	-	15.000	121.000
Dívida Interna	-	112.500	112.500	-	33.500	-	33.500	146.000
Divisão de Tributação	200.000	-	200.000	15.000	-	-	15.000	215.000
Divisão de Contabilidade	86.000	-	86.000	45.000	-	-	45.000	131.000
Tesouraria	45.000	-	45.000	5.000	-	-	5.000	50.000
SOMA	437.000	112.500	549.500	80.000	33.500	-	113.500	663.000
Guarda Municipal	188.000	-	188.000	2.000	-	-	2.000	190.000
Guarda Mirim	50.000	-	50.000	2.000	-	-	2.000	52.000
Comissão Municipal de Trânsito..	5.000	-	5.000	5.000	-	-	5.000	10.000
SOMA	243.000	-	243.000	9.000	-	-	9.000	252.000
Posto do Correio	36.000	-	36.000	3.000	-	-	3.000	39.000
Serv. de Estrada de Rodagem ...	1.035.000	-	1.035.000	90.000	-	-	90.000	1.125.000
SOMA	1.071.000	-	1.071.000	93.000	-	-	93.000	1.164.000
Divisão de Educação e Cultura...	144.000	-	144.000	605.000	-	-	605.000	749.000
Ensino do Primeiro Grau	188.000	-	188.000	600.000	-	-	600.000	788.000
Ensino Superior	20.000	-	20.000	-	-	-	-	20.000
Educação Física e Desportos.....	-	-	-	3.900.000	-	-	3.900.000	3.900.000
Comissão Municipal de Esportes ..	50.000	-	50.000	-	-	-	-	50.000
Comissão Municipal - Mobral	5.000	-	5.000	-	-	-	-	5.000
Biblioteca Municipal	15.000	-	15.000	13.000	-	-	13.000	28.000
SOMA	422.000	-	422.000	5.118.000	-	-	5.118.000	5.540.000
Assist. Médica-Amb. e Domiciliar..	344.000	-	344.000	5.000	-	-	5.000	349.000
SOMA	344.000	-	344.000	5.000	-	-	5.000	349.000
Depto. de Serviços Sociais	82.000	82.000	164.000	605.000	-	-	605.000	769.000
Divisão de Assist. Social	110.000	-	110.000	-	-	-	-	110.000
Providência Social	-	939.000	939.000	-	-	-	-	939.000
Salário Familiar	-	12.000	12.000	-	-	-	-	12.000
Protecção ao Trabalho	32.000	-	32.000	-	-	-	-	32.000
SOMA	224.000	1.033.000	1.257.000	605.000	-	-	605.000	1.862.000
Depto. de Obras e Planejamento...	130.000	-	130.000	1.235.000	-	-	1.235.000	1.365.000
Depto. de Serviços Municipais ...	102.000	-	102.000	60.000	-	-	60.000	162.000
Depto. Autônomo de Água e Esgoto..	-	500.000	500.000	-	-	-	-	500.000
Divisão de Serviços Gerais	900.000	-	900.000	-	-	-	-	900.000
Limpeza Pública	190.000	-	190.000	-	-	-	-	190.000
Iluminação Pública	115.000	-	115.000	30.000	-	-	30.000	145.000
Ruas e Avenidas	165.000	-	165.000	1.400.000	-	50.000	1.450.000	1.615.000
Praças, Parques e Jardins	40.000	-	40.000	2.560.000	-	-	2.560.000	2.600.000
Matadouro Municipal	5.000	-	5.000	2.000	-	-	2.000	7.000
Cemitério	81.000	-	81.000	5.000	-	-	5.000	86.000
SOMA	1.728.000	500.000	2.228.000	5.292.000	-	50.000	5.342.000	7.570.000
TOTAL GERAL...	6.512.500	1.662.000	8.174.500	11.530.000	45.500	650.000	12.225.500	20.400.000



DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO AS FUNÇÕES-
Lei nº 4320/64-Art.2º
§ 2º - Item 1 - Anexo 9

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Governo e Adm. Geral	Administ. Finance.	Defesa e Segurança	Viação, Transp. e Comun.	Educação e Cultura	Saúde	Bem Estar Social	Serviços Urbanos	TOTAL GERAL
Poder Legislativo-Câmara Municipal	350.000								
Poder Executivo-Ceb. do Prefeito	1.067.000								
Junta do Serviço Militar	26.000								
Departamento Jurídico	174.000								
Unidade Municipal de Cadastro	25.000								
Departamento de Administração	525.000								
Divisão de Pessoal	102.000								
Divisão de Material e Patrimônio	507.000								
Divisão de Arquivo e Protocolo	42.000								
Divisão de Planejamento	162.000								
SOMA	3.000.000								3.000.000
Departamento da Fazenda	121.000								
Dívida Interna	146.000								
Divisão de Tributação	215.000								
Divisão de Contabilidade	131.000								
Tesouraria	50.000								
SOMA	663.000								663.000
Guarda Municipal		190.000							
Guarda Mirim		52.000							
Comissão Municipal de Trânsito		10.000							
SOMA		252.000							252.000
Ponto do Corral				39.000					
Serv. Estradas de Rodagem				1.125.000					
SOMA				1.164.000					1.164.000
Divisão de Educação e Cultura					749.000				
Escola do Ensino Grau					708.000				
Escola Superior					20.000				
Educação Física e Desportos					3.900.000				
Comissão Municipal de Esportes					50.000				
Comissão Municipal - Geral					5.000				
Biblioteca Municipal					28.000				
SOMA					5.540.000				5.540.000
Assist. Médico-Amb. e Domiciliar						349.000			
SOMA						349.000			349.000
Depto. de Serviços Sociais							769.000		
Divisão de Assistência Social							110.000		
Providência Social							939.000		
Saúde Familiar							12.000		
Proteção ao Trabalho							32.000		
SOMA							1.652.000		1.652.000
Depto. de Obras e Planejamento								1.365.000	
Depto. de Serviços Municipais								162.000	
Depto. Autônomo de Água e Esgoto								500.000	
Divisão de Serviços Gerais								900.000	
Limpeza Pública								190.000	
Illuminação Pública								145.000	
Rua e Avencidas								1.615.000	
Parques, Pargos e Jardins								2.600.000	
Mantimento Municipal								7.000	
Conitório								86.000	
SOMA								7.570.000	7.570.000
TOTAL GERAL									20.600.000

